



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO

CT Nº 173/2018 (SEI nº 19.16.2256.0002599/2019-65)

CT SIAD Nº 9222698

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E OS SENHORES MARYKO MATSUDA NAGEL E JOSÉ NAGEL, A PRIMEIRA REPRESENTADA POR ESTE, NA FORMA AJUSTADA.

LOCATÁRIA: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

LOCADORES: **Maryko Matsuda Nagel**, inscrita no CPF sob o nº 042.341.031-87 e **José Nagel**, inscrito no CPF sob o nº 352.994.877-20, ambos residente na SQS 212, bloco J, ap. 603, em Brasília/DF, CEP 70.275-100, sendo a primeira representada por este.

Resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente termo a rescisão, do Contrato nº 173/2018, o qual tem por objeto a " locação das salas 1501 e 1520 e das vagas de garagem AA5007 e AA6119 do Edifício América Office Tower, situado no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco F, Asa Norte, em Brasília/DF", de forma amigável, **a partir de 01/09/2021**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação

Na forma do presente termo de rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato nº 173/2018, com quitação mútua e recíproca, a partir de 01/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência

O presente Termo de Rescisão iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Locatária** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente termo de rescisão, mediante senha/assinatura eletrônica, com 02 (duas) testemunhas.

Locatário:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Locador:

José Nagel

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 27/08/2021, às 13:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nagel, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 15:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA SOARES DE ASSIS, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 30/08/2021, às 19:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 31/08/2021, às 14:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1665842** e o código CRC **9FDCC230**.

Processo SEI: 19.16.3702.0070284/2021-82 / Documento SEI: 1665842

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008